

## Moção “Pela instalação de terminais ATM em todas as Freguesias/ Serviço público às populações mais isoladas”

Esta moção é uma “repetição” da moção apresentada em Março de 2022 no congresso da ANAFRE em Braga, pelo Nélia Painha. Esta moção, então, amplamente divulgada nos meios de comunicação social de todo o país, teve em alguns casos “avanços”, mas também em outros. mesmo muitos, retrocessos! Passaram vários governos e nada de concreto e efectivo se concretizou! Assim, esta moção vem solicitar à futura direção da ANAFRE, que junto do governo central, transmita e lute pela concretização deste anseio dos autarcas de freguesia de todo o país.

O despovoamento do interior, as assimetrias regionais, tornam hoje cada vez mais os cidadãos diferentes em termos de oportunidades e em termos de condições de vida. Neste momento existem populações que fazem dezenas de quilómetros (sem transportes públicos e muitas vezes sem meios próprios), para aceder a um banco ou mesmo a um terminal multibanco. Essas populações não só ficam limitadas no garante de ter acesso a estes terminais para levantar dinheiro ou realizar pagamentos, bem como em termos de segurança, visto que ainda utilizam o método de “guardar dinheiro em casa”, o que em termos de isolamento de idosos e não só, é altamente perigoso nos dias que decorrem.

Muitos dos terminais que existem no interior do país são suportados, em parte ou na sua totalidade, pelos cofres das juntas de freguesia. Que fazem investimentos iniciais de grande envergadura, bem como investimento mensais para os suportar.

É entendimento deste congresso, que o Estado Central, por meio do seu Banco, a Caixa Geral de Depósitos, negoceie com esta Associação de Freguesias os seguintes pressupostos:

Instalação nas Freguesias ou Uniões de Freguesias onde a necessidade seja comprovada, de terminais ATM, com custos iniciais totalmente suportados pela CGD;

Todos os custos mensais dos mesmos sejam suportados pela CGD;

Sejam apuradas as freguesias que já dispõem de terminais ATM, nas quais os custos a partir de agora passem a ser suportados da mesma maneira.

Esta medida é de extrema importância tanto para a qualidade de vida das populações, bem como para a sua imperiosa segurança. É imperativo que a CGD assuma a sua função de banco estatal e desempenhe este serviço público a milhares de pessoas um pouco por todo o país, que estão distantes destes terminais ATM, conferindo-lhes assim qualidade de vida.

Portimão, 30 de Janeiro de 2026

1º Subscritor- J. Simplicio Pestana  
2º Subscritor- José Rabaça  
3º Subscritor- Rui Amaro

